

RESOLUÇÃO 002/ 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo  
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza o Decreto” P “ Nº 19, de 1º janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rural Polo Carlos Carcáno, a Profissional de Educação VERÔNICA BERNARDES DOS SANTOS, Matrícula nº 5586, para a Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança - Extensão Jatobazinho, em vaga pura de 1ª à 5ª série, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.02.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 13 de janeiro de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação.

Portaria “P” nº 19 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0c01be2d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>